

Protocolo Integrado nº. 16.090.594-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com domicílio especial na Avenida Manoel Ribas, nº. 858, centro, Sapopema - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF/MF sob o nº. 769.681.549-00, com endereço especial na Avenida Manoel Ribas, nº. 858, centro, Sapopema – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 079/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de março de 2022 até 09 de abril de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente (fls. 257).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**Protocolo Integrado nº. 16.090.594-8**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de março de 2022.

**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito de Sapopema

Documento: **079.2.2020\_Sapopemai\_vigencia\_16.090.5948.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/03/2022 09:24, **Paulo Maximiano de Souza Junior** em 08/03/2022 10:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 08/03/2022 11:52.

Inserido ao protocolo **16.090.594-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/03/2022 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**52dfdd0fef8ece1d11316a8594b9ea7f**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: UP EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contrato n.º 24/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 9.899.211,24 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21066/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: UP EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contrato n.º 25/2022 – LOTE 09. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 5.728.416,96 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21132/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 22/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 55.739.605,92 (Cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21091/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

OBJETO: Contrato n.º 20/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 41.131.320,60 (quarenta e um milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21102/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: PH RECURSOS HUMANOS EIRELI.

OBJETO: Contrato n.º 19/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 44.389.703,16 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21122/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 21/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 19.476.945,60 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 18.651.262-6

21113/2022

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.090.594-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Sapopema.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 079/2020, nos termos da Cláusula Segunda. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 30 dias, a partir de 10 de março de 2022 até 09 de abril de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente (fls. 257).

DATA: 08 de março de 2022.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.532.647-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Piraquara.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de projeto e supressão da quantidade de serviços previstos no orçamento, supressão do valor do Convênio para alinhamento ao valor da Obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 642/2021/GAB (fl. 571) e nº. 016/2022 GAB (fl. 666) do Prefeito de Piraquara, da manifestação do fiscal da obra (fls. 561/570 e fls. 667/677), manifestação do fiscal do convênio (fls. 703/704), informações do DFIL/SEIL (fls. 722/725) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 721).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 722/725) e quadro de variação atualizado (fls. 713/714) considerando a reprogramação de serviços, haverá supressão de R\$ 304.041,73 ao valor da obra, alterando o valor da obra para R\$ 1.493.834,00. Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 823.082,94 para alinhamento ao novo valor da Obra. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.493.834,00, sendo R\$ 1.160.550,92 (≈ 77,69%) de aporte do Estado e R\$ 333.283,08 (≈ 22,31%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja ≈ 77,69% de aporte do Estado e ≈ 22,31% de contrapartida municipal.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 715.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 717/721.

DATA: 07 de março de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

21247/2022

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -  
SEJUF – DISPENSA 022/2022 – Prot. Nº 18.088.622- 2

Objeto: Contratação de serviço de instalação de rede e telefonia, em atendimento ao Escritório Regional de Cascavel. Valor: R\$ 8.797,50 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 100. Autorizo Diretor Geral em 08/03/2022, conforme informação da AT/SEJUF 160/2022. Curitiba, 09 de Março de 2022.

Hirotoshi Taminato – Diretor Geral/SEJUF

21035/2022